



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Edital 011/2018/SRI/Ufes
PROGRAMA DE JOVENS LÍDERES IBERO-AMERICANOS 2018 – XV EDIÇÃO

Vitória, 30 de maio de 2018.

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 03 (três) alunos de pós-graduação *stricto sensu* da Ufes a serem indicados ao PROGRAMA DE JOVENS LÍDERES IBERO-AMERICANOS 2018 – XV EDIÇÃO, organizado pela *Fundación Carolina e Santander Universidades*.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Jovens Líderes Ibero-Americanos 2018 – XV Edição consiste na oportunidade de participar pelo período de 02 (duas) semanas da realização de uma intensa agenda de atividades composta de visitas, reuniões, conferências e encontros com os principais protagonistas do mundo político, empresarial e cultural da Espanha e da União Europeia, no período entre 23 de setembro e 05 de outubro de 2018, nas cidades de Madri, Santiago de Compostela, Bruxelas e Salamanca.

2. DA BOLSA

Os jovens líderes ibero-americanos participantes do Programa serão contemplados com recursos para a viagem a Madri, da capital do país de origem (no caso dos latino-americanos e portugueses), além do alojamento, manutenção e deslocamento ao longo do programa. Todos os recursos descritos acima serão investidos pelos seus organizadores (*Fundación Carolina e Santander Universidades*).

3. DAS INDICAÇÕES

Serão selecionados 03 (três) alunos de pós-graduação *stricto sensu* da Ufes a serem indicados para concorrerem à participação no Programa de Jovens Líderes Ibero-Americanos 2018 – XV Edição, organizado pela *Fundación Carolina e Santander Universidades*.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: de 30/05/2018 a 10/06/2018.

4.2. Procedimento: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail mobilidade.internacional@ufes.br.

4.3. Requisitos:

4.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.3.2. Não exceder os 27 anos de idade;

4.3.3. Ser aluno regular de programa de pós-graduação *stricto sensu* da Ufes;

4.3.4. Ter concluído os estudos superiores (graduação) em qualquer instituição de ensino superior depois de 1 de outubro de 2015;

4.3.5. Apresentar comprovante de proficiência em língua espanhola;

4.3.6. Ter um bom desempenho acadêmico;

4.3.7. Demonstrar habilidades sociais e de liderança.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 4.4. Documentação: deverão ser enviados **digitalizados em arquivo único em formato .pdf**, no momento da inscrição por e-mail, os seguintes documentos:
- 4.4.1. Ficha de inscrição, preenchida e assinada, conforme modelo anexo;
 - 4.4.2. Cópias simples da identidade e do CPF;
 - 4.4.3. Cópia simples do diploma de curso superior;
 - 4.4.4. Histórico escolar do curso de graduação relativo ao diploma apresentado;
 - 4.4.5. Histórico escolar do programa de pós-graduação *stricto sensu* da Ufes, se houver;
 - 4.4.6. Comprovante de matrícula do programa de pós-graduação *stricto sensu* da Ufes para o semestre letivo 2018/1;
 - 4.4.7. Comprovante de proficiência em espanhol, nível B1 mínimo exigido;
 - 4.4.8. Carta de motivação escrita em espanhol, com respostas às seguintes perguntas: i. O que é liderança para você? Quais são as principais qualidades que, no seu juízo, deve ter um líder? ii. Qual é para você a importância dos conceitos de empreendedorismo e de inovação? iii. Relate experiências que tenha tido como líder.
 - 4.4.9. Currículo, segundo modelo anexo.
5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO
- 5.1. A análise e seleção das inscrições serão efetuadas por uma Comissão de Seleção formada por membros da Comissão Permanente de Internacionalização da Secretaria de Relações Internacionais da Ufes.
 - 5.2. Os alunos serão classificados com base nos seguintes critérios, em ordem sucessiva:
 - 5.2.1. Maior carga horária de disciplinas aprovadas;
 - 5.2.2. Maior média das notas obtidas nas disciplinas concluídas;
 - 5.2.3. Experiência como líder comprovada pelo currículo.
 - 5.3. Serão selecionados para indicação os 3 (três) candidatos melhor classificados.
6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA UFES
- Os candidatos selecionados serão indicados pela Ufes ao Programa. Os candidatos indicados deverão se candidatar online junto à *Fundación Carolina* no link <http://gestion.fundacioncarolina.es/programas/4912/1> até o dia 15 de junho de 2018. A seleção final dentre todos os candidatos apresentados por todas as instituições ou universidades participantes do programa é de integral responsabilidade da *Fundación Carolina*, não cabendo recursos à Ufes.
7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
- Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do presente edital deverão registrá-lo via e-mail (mobilidade.internacional@ufes.br) junto à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI, seguindo o modelo disponível no anexo deste edital. O comprovante de interposição de recurso é um e-mail da coordenação com a confirmação do recebimento do recurso. Os recursos serão analisados e o resultado final será divulgado no site www.internacional.ufes.br, conforme cronograma constante neste edital.
8. DA SECRETARIA DO EDITAL
- A administração deste edital ficará sob a responsabilidade de sua Comissão de Seleção. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: mobilidade.internacional@ufes.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

9. DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	internacional.ufes.br	30/05/2018
Inscrição	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	30/05 a 10/06/2018
Divulgação do resultado parcial da seleção na Ufes	internacional.ufes.br	11/06/2018
Prazo para interposição de recursos da seleção na Ufes	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	12/06/2018
Divulgação do resultado final da Ufes	internacional.ufes.br	13/06/2018
Envio, pela Ufes, das indicações dos candidatos da Ufes à <i>Fundación Carolina</i>	---	13/06/2018
Prazo para inscrição <i>online</i> de candidatura na <i>Fundación Carolina</i> , pelo aluno	http://gestion.fundacioncarolina.es/programas/4912/1	15/06/2018

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Não serão consideradas inscrições feitas fora do prazo, incompletas ou fora do formato solicitado.
- 10.2. A SRI não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato.
- 10.3. A SRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
- 10.4. Casos omissos serão resolvidos pela SRI.

Prof.^a Dr.^a Patrícia Alcântara Cardoso
Secretária de Relações Internacionais

Prof.^a Dr.^a Junia Freguglia
Coordenadora da Mobilidade para o Exterior

Prof. Dr. Agnaldo Garcia
Coordenador de Acordos de Cooperação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - Edital 011/2018/SRI/Ufes
PROGRAMA DE JOVENS LÍDERES IBERO-AMERICANOS 2018 – XV EDIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____ Tel.: _____ Cel.: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Declaro que li, estou ciente e em conformidade com todas as informações e critérios deste edital. Declaro que todas as informações fornecidas por mim nesta inscrição são verdadeiras.

Local: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:
Telefones:
Data de nascimento:
Sexo:
Estado Civil:
E-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

**3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS NÃO OBRIGATÓRIOS,
PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E PALESTRAS**

Nome do evento / curso:
Data e local:
Carga horária:

4. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título da pesquisa:
Orientador:
Período de realização da pesquisa:
Obteve bolsa: () sim () não
Em caso afirmativo, especificar:

5. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MONITORIA

Nome da disciplina:
Orientador:
Período de realização da monitoria:
Obteve bolsa: () sim () não

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ESTÁGIOS ETC.)

Empresa:
Local:
Cargo:
Período de atuação:
Atividades desenvolvidas:

7. EXPERIÊNCIA COM LIDERANÇA

Período:
Atividades desenvolvidas:

8. CONHECIMENTO EM LÍNGUAS E EM INFORMÁTICA

Indicar o nível de conhecimento em línguas (básico, intermediário ou avançado) e os conhecimentos em informática mais aplicáveis à sua área de conhecimento.

9. INTERESSES PESSOAIS

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data e assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO
EDITAL 011/2018/SRI/UFES**

Prezada Comissão de Seleção,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o PROGRAMA DE JOVENS LÍDERES IBERO-AMERICANOS 2018 – XV EDIÇÃO, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso¹:

1. Motivo do recurso (indique qual item do Edital você considera ter sido descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

Vitória, _____ de _____ de 2018.

¹ O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.